Lei nº 2.136, de 16 de maio de 2002.

"Abre Crédito Especial, aponta recurso".

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que confere a lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO 01 – <u>Serviços Urbanos</u>

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações......R\$ 10.000,00 15.452.0057.1.031.00 – Construção de Pontes e Bueiros.......R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, o recurso proveniente da União, através de convênio com a Secretaria Nacional da Defesa Civil.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de maio de 2002.

Claudio Laurindo dos Reis Martins Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos